



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

PROJETO DE LEI Nº ____/2015

Ementa: Declaração de utilidade pública ao Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro e dá outras providências.

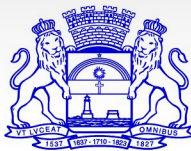
Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública ao GALPÃO DOS MENINOS E MENINAS DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com objetivo filantrópico de assistência social e ligado à cultura e arte, com sede constituída nesta cidade do Recife, na Rua Jaci, nº 22, Bairro de Santo Amaro, CEP: 50.110-055, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.055.047/0001-55.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2015.

ISABELLA DE ROLDÃO

Vereadora da Cidade do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

JUSTIFICATIVA

O Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro, entidade não governamental fundada em 1984 e de fato reconhecida legalmente em 27 de abril de 1992. Durante a sua existência sempre desenvolveu atividades lúdicas e pedagógicas direcionadas para crianças e adolescentes de baixa renda e situação de risco.

A partir do desenvolvimento das ações voltadas para crianças e adolescentes, o Galpão atua em conjunto com famílias, escolas e a comunidade, ampliou o trabalho com jovens e família, fortalecendo o vínculo familiar do público atendido e envolvido nas atividades, oficinas e ações oferecidas.

A missão do Galpão é trabalhar a cidadania de crianças, adolescentes, jovens e famílias, fortalecendo o contexto social, psicológico, cultural e educacional. Além disto, promover o desenvolvimento integral e saudável de crianças, adolescentes, jovens e famílias, assegurando seus direitos sem qualquer tipo de discriminação na construção de uma cultura de paz, é também uma missão desta Associação.

O objetivo fim desta entidade se coaduna com os anseios mais legítimos da população e das Políticas Públicas vigentes, destinadas ao resgate da cidadania dos jovens, da família e das comunidades; possibilitando a todos os seus participantes a formação e compreensão de valores tão necessários à autonomia pessoal, social e cívica dos indivíduos.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

Portanto, em razão dos argumentos apresentados, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Recife, 19 de outubro de 2015.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife

